

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 390
DE 25 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e cinquenta minutos, **à distância** (por princípio de economicidade) reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata da ampliação da Carga Horária dos Auxiliares de Laboratório – 2025/2027. 2 – Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas. Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata da ampliação da Carga Horária dos Auxiliares de Laboratório – 2025/2027. 2 – Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, com o estabelecido na Portaria do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia número três mil, cento e noventa e dois, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, e com o previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração, que no parágrafo único do artigo oitavo prevê: "Parágrafo único. Configuram conflito de interesse do Conselheiro representante dos empregados discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como a aprovação dos documentos que trata o inciso XI do artigo 8º deste Regimento Interno". A reunião foi presidida por Eliane Aparecida da Cruz (Presidente do Conselho de Administração) e contou com a participação dos Conselheiros Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, e Guilherme Cassel.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Análise do Acordo Coletivo de Trabalho que trata da ampliação da Carga Horária dos Auxiliares de Laboratório – 2025/2027, pela sua aprovação, devendo o presente assunto ser submetido a manifestação do Ministério da Saúde, que a enviará à Secretaria de Coordenação das Empresas Estatais – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a necessária autorização..
- 2 – Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas, . Análise do Acordo Coletivo de Trabalho do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas, pela sua aprovação, uma vez que não há impacto financeiro, submetendo-o à manifestação do Ministério da Saúde, para após, remetê-la à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a necessária deliberação, conforme estabelecido nos artigos segundo e décimo terceiro da Portaria número mil, cento e vinte e dois, de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, daquela Secretaria.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.


Seleta T. Rizzotto

Secretária do Conselho de Administração do GHC